



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA - EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Despacho nº 573/2025/SAA-SPOA/SPOA/SE

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.031929/2023-53

Interessado: Assessoria Especial de Comunicação Social (AESCOM-MT)

**Assunto: Concorrência Pública nº 90001/2024.**

1. Trata-se da Concorrência nº 90001/2024 (Edital nº 90092/2023 no PNCP), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Comunicação Institucional visando ao auxílio no desenvolvimento das estratégias e ações da Assessoria Especial de Comunicação - AESCOM deste Ministério dos Transportes - MT.

2. Nesse contexto, informo ciência quanto aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **GBR Participações** (9378113) e **INPRESS Oficina** (9378118) que, após análise pela Comissão Especial de Contratação, foram indeferidos.

3. Insta destacar que, em relação aos Recursos Administrativos interpostos, na forma supracitada, a Comissão Especial de Contratação realizou a competente análise das alegações trazidas pelas aludidas empresas, assim como um histórico processual, de acordo com o que consta no **Relatório de Recurso - GBR** (9378113), **Relatório de Recurso - INPRESS Oficina** (9378118), e no **Relatório Final** (9417142);, contendo criterioso exame dos recursos apresentados.

4. Sobre o assunto, mediante o Relatório Final (9417142), a Comissão Especial de Contratação juntamente com o Coordenador-Geral de Licitações e Contratos apresentaram relato sobre a instrução e trâmites que dizem respeito ao certame e concluíram que: *"i) os procedimentos adotados em todas as fases do Pregão Eletrônico cumpriram os preceitos legais e definições do Edital; ii) os recursos interpostos não foram suficientes para mudarem a decisão do certame; e iii) a empresa vencedora não consta da relação de empresas declaradas inidôneas e suspensas no âmbito da Administração Pública e encontra-se em situação fiscal regular"*, motivos pelos quais manifestaram-se pelo cumprimento das formalidades e exigências legais prévias e necessárias à adjudicação do objeto e homologação da licitação em comento.

5. Assim, face ao que consta nos autos, no uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 333, de 17/03/2021, publicada no DOU de 18/03/2021, **resolvo:**

a) **acolher** os termos apresentados pela Comissão Especial de Contratação, no **Relatório de Recurso - GBR** (9378113) e **Relatório de Recurso - INPRESS Oficina** (9378118);

b) **adjudicar e homologar o resultado da Concorrência Pública nº 90001/2024**, conforme o **Relatório Final** (9417142); com o respectivo procedimento no Sistema **COMPRASNET**:

c) **autorizar** a contratação da empresa **SantaFé Ideias Inteligentes**, CNPJ nº **37.998.358/0001-65**, no valor total anual estimado de R\$ 3.496.239,13 (três milhões,

quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais, e treze centavos).

6. Restituam-se os presentes autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - COGLC/SPOA para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)  
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9419643** e o código CRC **E89F44B8**.



Referência: Processo nº 50000.031929/2023-53



SEI nº 9419643

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)